

**LEILÃO ELETRÔNICO 001/2026
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Presidente em Exercício, Sr. Loester Rodrigo Marçal Siqueira, o Diretor de Habilitação e Veículos, Sr. Alessandro Alencar de Andrade e a Gerente de Leilão, Sra. Caroline Diniz Oliveira, bem como o Leiloeiro Administrativo Sr. Flávio Tavares Goivinho, designado pela Portaria 118/2026/GP/DETRAN/MT, e a equipe de leilão formada, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Leilão Eletrônico 001/2026, alterando o número do processo SIGADOC:

Onde se lê: DETRAN-PRO-2025/32867

Leia-se: DETRAN-PRO-2026/08978

Mantendo as demais cláusulas do Edital

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN/MT - Em exercício
(Original Assinado)

Protocolo 1800206

PORTARIA Nº 060/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº ePAD: 99946000177202641;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026, constituída pela Portaria nº 019/2026/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 27/01/2026;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/04/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1800147

PORTARIA Nº 175/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 02/2026 - SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Contratação do II Congresso Brasileiro Retenções de Tributos, EFD-REINF, DCTFWEB e e-Social para Administração Pública - RETECON.

Fiscal Titular: Adriane Bastos de Lara Andrade - Matrícula nº 225680

Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula: nº 225603

Gestor Substituto: Vânia Ramalho Silva Queiros - Matrícula nº 127542

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA

Presidente do DETRAN/MT - Em exercício
(Original Assinado)

Protocolo 1800178

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 071/2026/MTI**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento contido no Processo MTI-PRO-2026/00694;

CONSIDERANDO as disposições da Cláusula Quinquagésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata (Gerência de Parque Computacional - GPAC), atestando que a concessão não implicará deficiências nos serviços;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 061/2026-UNIJUR/MTI, que concluiu pelo deferimento da concessão;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 00088/2026/GADP/MTI, de 01 de abril de 2026, que homologou e deferiu a licença;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos Particulares ao empregado público **REGINALDO MOREIRA GORGETTE**, matrícula funcional nº 2007347, ocupante do cargo de Técnico T.I. 36 HS 15 E.

Art. 2º A referida licença é concedida pelo período ininterrupto de **12 (doze) meses**.

Art. 3º A licença mencionada no caput terá seu período computado a partir de **08/03/2026**, ficando autorizada a suspensão do contrato de trabalho por este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

Clebson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1800106